



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 990/GP/TRT 19ª, DE 19 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da PORTARIA Nº. 74/GP/TRT 19ª, de 22-01-2013, que colocou a servidora **Elen Ribeiro Silva**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Recursos Humanos para funcionar junto à Coordenação.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente de Audiência I, de nível FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para a Secretaria de Recursos Humanos para funcionar na Coordenação.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 22-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente